



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC

O PPC, Projeto Pedagógico de Curso, é o instrumento de concepção de ensino e aprendizagem de um curso e apresenta características de um projeto, no qual devem ser definidos os seguintes componentes:

1. **Concepção do Curso.**
2. **Estrutura do Curso:** Currículo, corpo docente, corpo técnico-administrativo e infra-estrutura.
3. **Procedimentos de avaliação** dos processos de ensino e aprendizagem e do curso.
4. **Instrumentos normativos de apoio** (composição do colegiado, procedimentos de estágio, TCC, etc.).

Concepção do Curso

Esta parte deve incorporar a contextualização, os objetivos e as referências epistemológicas do curso. Entende-se por contextualização as condições de oferta de vagas, a relevância aliada à demanda em razão da importância do curso na área de conhecimento e em razão do mercado de trabalho, além de sua inserção regional e nacional.

A Proposta Conceitual ainda deve explicitar o perfil do egresso considerando as atitudes, habilidades e competências esperadas do profissional, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais para a área e com as diretrizes oficiais da UFMG expressas: no Projeto Pedagógico Institucional_PPI, no Plano de Desenvolvimento Institucional_PDI (a ser disponibilizado na página UFMG), no Regimento Geral e nas Normas Gerais da Graduação.

Nos cursos que possuam modalidade à distância – **EAD** – deve-se manter coerência entre os princípios gerais estabelecidos no Projeto Pedagógico do curso, particularmente na relação professor/aluno e nos processos de ensino e aprendizagem.

Estrutura do Curso

Diretrizes Curriculares na UFMG

O Projeto Pedagógico do curso deve ser coerente com as diretrizes curriculares em vigor na UFMG. O currículo deve ser elaborado enquanto um fluxo articulado de aquisição do saber, num período de tempo delimitado. Ele



deve ter como base a flexibilidade, a proposição de mais de uma trajetória, possibilitando ao aluno a escolha de seu percurso acadêmico.

Todo currículo deve contemplar três dimensões:

- I – a Formação Específica;
- II – a Formação Complementar;
- III – a Formação Livre.

A Formação Específica refere-se aos saberes próprios do curso, contemplando a aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para o desenvolvimento das competências esperadas na área de atuação profissional do egresso. Da Formação Específica fazem parte:

- I – o núcleo fixo do curso, constituído por atividades acadêmicas voltadas para a essência dos conhecimentos, atividades e atitudes dos campos de saberes por ele abrangida;
- II – as atividades acadêmicas próprias das diferentes modalidades, habilitações ou ênfases nele previstas.

A Formação Complementar, obrigatória para o currículo e opcional para o aluno, será constituída por um conjunto de atividades acadêmicas que propiciem ao aluno a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes em áreas de conhecimento conexas à de sua formação específica. As modalidades de Formação Complementar devem ser previstas no currículo sob duas formas alternativas ou concomitantes:

- a) Formação Complementar Pré-Estabelecida, quando o percurso e o elenco de atividades acadêmicas que o integram forem definidos na própria proposta curricular;
- b) Formação Complementar Aberta, quando o percurso e o elenco de atividades que o integram for proposto pelo aluno, desde que sob a orientação obrigatória e acompanhamento de um docente-tutor, ao Colegiado do curso, em que se encontre matriculado, competindo a este último a apreciação e aprovação da proposta.

A Formação Livre é constituída pelo desenvolvimento, pelo aluno, de atividades acadêmicas que não fazem parte de sua formação específica ou complementar, com base em seus interesses individuais.

O tempo de referência de integralização do curso equivale à distribuição das atividades acadêmicas curriculares pelos diversos períodos letivos.

Currículo:

O currículo deve refletir os objetivos do curso, por meio da estruturação dos conteúdos das unidades de estudo, da estrutura das atividades acadêmicas curriculares propostas (aulas, seminários, estágios, TCC, por exemplo) e da metodologia de ensino.



As atividades acadêmicas curriculares são, quanto a sua natureza, obrigatórias ou optativas. Atividades acadêmicas curriculares optativas são aquelas cujo objetivo é completar, ampliar, aprofundar ou atualizar a formação do aluno.

De todas as atividades acadêmicas curriculares previstas no projeto pedagógico do curso deverão constar, as seguintes informações:

- I – Denominação da atividade;
- II – Código;
- III – Tipo da atividade (aula, seminário, projetos etc.);
- IV – Forma de desenvolvimento (presencial, à distância ou mista, indicando a CH);
- V – Natureza (obrigatória ou optativa);
- VI – Departamento ou estruturas equivalentes responsáveis pela oferta;
- VII – Ementas e Programas das disciplinas, incluindo os objetivos visados e as referências bibliográficas.
- VIII - Participação docente, com a indicação do número de horas de presença docente necessário para o desenvolvimento da atividade;
- IX – Carga horária, com a fixação do número de horas em atividades teóricas ou práticas necessárias para o desenvolvimento da atividade e sua integralização;
- X – Período, com indicação da atividade no currículo;
- XI – Duração, com a indicação do número de semanas ou outra fração de tempo necessário para o desenvolvimento da atividade;
- XII – Condição de integralização, compreendendo, quando couber, a indicação de se a atividade será integralizada ou não de forma cumulativa, através de matrículas sucessivas;
- XIII – Limite de integralização, com indicação da carga horária máxima que pode ser integralizada por meio da atividade;
- XIV – Particularidade, explicitando o caráter impeditivo para a concessão de exame especial, tratamento especial, regime especial ou avaliação de proficiência para aproveitamento de estudos.
- XV – Pré-requisitos, quando houver, explicitada a forma: disciplina, número de créditos cursados, outros.
- XVI – Número de créditos, de acordo com o estabelecido na normalização em vigor.

Corpo Docente e Técnico-Administrativo

A identificação do corpo docente constitui um item importante para a consecução do Projeto do Curso, pois aponta a consistência da intermediação do processo de ensino e aprendizagem. Neste sentido, a adequação do corpo



docente ao desenvolvimento do Projeto Pedagógico proposto deve ser evidenciada. Esta adequação diz respeito não só à qualificação do docente para desenvolver as atividades acadêmicas na graduação mas também ao seu interesse como pesquisador e/ou seu envolvimento em projetos de extensão. A articulação entre as atividades de diferentes naturezas - ensino, pesquisa e extensão - desenvolvidas pelo docente deve ser realçada.

Deste modo, no Projeto Pedagógico devem constar: a indicação dos docentes envolvidos no curso, sua qualificação, regime de trabalho, titulação, linhas de pesquisa, experiência didática na graduação e na pós-graduação, atuação na extensão, orientação em programas de ensino, pesquisa e extensão.

No caso de cursos à distância – **EAD** - atenção deve ser dada aos mecanismos de interação entre alunos e professores.

Técnicos administrativos deverão existir em número suficiente para dar suporte ao desenvolvimento das atividades acadêmicas do curso.

Infra-Estrutura

O Projeto Pedagógico de cada curso, deve indicar de que recursos materiais a unidade-sede e demais unidades envolvidas dispõem ou necessitarão dispor para que conduzam com êxito o seu projeto de formação e educação na graduação. Neste caso existem três escalas que devem ser pensadas: a) da Instituição; b) do Instituto, Escola ou Faculdade; c) do Curso.

É necessário que fique demonstrada a relação entre o currículo, as práticas pedagógicas e as demandas em termos de relação do número de alunos e dos espaços a serem utilizados tais como, salas de aula, laboratórios, biblioteca, sala de estudos, etc. Nesse caso é importante que se defina a relação ideal entre o número de alunos, o espaço físico necessário e o uso de equipamentos operacionais em sala de aula.

Procedimentos de Avaliação

Todos os processos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem devem ser coerentes com a concepção do curso.

Institucionalizar procedimentos regulares de auto-avaliação do curso, por parte dos colegiados, do corpo docente e do corpo discente, incorporando os resultados no planejamento de ações de melhoria do curso.

No caso de **EAD**, considerar a avaliação do material didático, dos recursos tecnológicos e do sistema de acompanhamento dos alunos.



Instrumentos Normativos de Apoio

Cada Curso de Graduação contará com Regulamento próprio, em que se definem as instâncias e se consolidam os instrumentos de gestão acadêmica e administrativa do curso, de acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e as Normas referentes à Graduação. O Regulamento do curso deve dispor sobre o seguinte:

- I – a composição do Colegiado de Curso;
- II – as formas de gestão do curso;
- III – os procedimentos para a escolha ou mudança, pelo estudante, da modalidade, habilitação ou ênfase;
- IV – os critérios para a concessão de continuidade de estudos, nos cursos que ofereçam mais de uma modalidade, habilitação ou ênfase;
- V – os critérios para concessão e priorização dos pedidos de mudança de turno, reopção, rematrícula, transferência e obtenção de novo título;
- VI – os procedimentos para a matrícula em atividades acadêmicas curriculares obrigatórias, optativas, de formação complementar ou formação livre, bem como extra-curriculares e isoladas;
- VII – os procedimentos e as formas de avaliação das atividades acadêmicas curriculares desenvolvidas pelo aluno, seja na modalidade de avaliação específica, seja de avaliação integrada;
- VIII – os critérios para a concessão de aproveitamento por dispensa de atividades acadêmicas curriculares;
- IX – os procedimentos para aceitação e avaliação dos pedidos de aproveitamento de estudos;
- X – os critérios para a concessão de exames especiais, regime especial e tratamento especial;
- XI – os critérios para a avaliação de pedidos de mobilidade estudantil e intercâmbio cultural;
- XII – as formas de acompanhamento e avaliação permanente das atividades do curso.
- XIII – o número mínimo e máximo de créditos de atividades acadêmicas curriculares em que o aluno poderá matricular-se, bem como os critérios para avaliação dos pedidos de trancamento total e parcial.



O que deve conter o Projeto Pedagógico do Curso?

http://www.inep.gov.br/superior/condicoesdeensino/perguntas_frequentes.htm

O Projeto Pedagógico do Curso deve contemplar o conjunto de diretrizes organizacionais e operacionais que expressam e orientam a prática pedagógica do curso, sua estrutura curricular, as ementas, a bibliografia, o perfil profissiográfico dos concluintes e tudo quanto se refira ao desenvolvimento do curso, obedecendo as diretrizes curriculares nacionais, estabelecidas pelo Ministério da Educação. (Obs.: O Parecer CES/CNE 146/2002, de 3/04/2002, estabelece que: "... as instituições de ensino superior deverão, na composição dos seus projetos pedagógicos, definir, com clareza, os elementos que lastreiam a própria concepção do curso, o seu currículo pleno e sua operacionalização, destacando-se os seguintes elementos, sem prejuízos de outros: • Objetivos gerais do curso, contextualizados em relação às suas inserções institucionais, política, geográfica e social; • Condições objetivas de oferta e a vocação do curso; • Cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do curso; • Formas de realização da interdisciplinaridade; • Modos de integração entre teoria e prática; • Formas de avaliação do ensino e da aprendizagem; • Modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver; • Cursos de pós-graduação lato sensu, nas modalidades especialização, integradas e/ou subseqüentes à graduação, e de aperfeiçoamento, de acordo com a evolução das ciências, das tecnologias e das efetivas demandas do desempenho profissional, observadas as peculiaridades de cada área do conhecimento e de atuação, por curso; • Incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica; • Concepção e composição das atividades de estágio, por curso; • Concepção e composição das atividades complementares; • Oferta de cursos seqüenciais e de tecnologia, quando for caso.")